



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1360/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Romaria de Parelheiros ao Penteado" no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** apresentado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A presente propositura tem por objetivo inserir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Romaria de Parelheiros ao Penteado, manifestação cultural e religiosa de grande relevância para o distrito de Parelheiros. Após permanecer interrompida por mais de três décadas, a celebração foi recentemente reativada, resgatando uma tradição que integra a história e a identidade da comunidade local, fortalecendo vínculos sociais e religiosos.

Segundo a justificativa do projeto, o próprio nome do Distrito guarda relação histórica com as corridas de cavalos em parselhas, prática tradicional da região e elemento representado em sua bandeira. A Romaria simboliza essa conexão com as atividades equestres, a religiosidade popular e a vida comunitária, reafirmando valores culturais que caracterizam Parelheiros. Realizada na Semana de Corpus Christi, a Romaria reforça sua dimensão religiosa, promove integração comunitária, estimula o turismo religioso, movimenta a economia local e preserva a memória coletiva, garantindo a transmissão dessa tradição às futuras gerações.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer oficialmente a "Romaria de Parelheiros ao Penteado" como manifestação de relevante interesse cultural, histórico, religioso e social para o Município de São Paulo. Trata-se de tradição profundamente vinculada à identidade histórica do distrito de Parelheiros, marcada pela valorização das manifestações populares, da religiosidade e das práticas comunitárias que integram a memória coletiva da população local. A proposta também contribui para a valorização do patrimônio cultural imaterial do Município, ao reconhecer uma manifestação que remete às origens históricas da região, cuja própria denominação está associada às tradicionais corridas de cavalos em parselhas, elemento simbólico presente inclusive na identidade visual do distrito. Realizada durante a semana de Corpus Christi, a Romaria fortalece o turismo religioso e cultural, fomenta atividades econômicas locais, estimula a circulação de visitantes e promove integração social entre moradores, devotos e participantes. Dessa forma, a inclusão do evento no Calendário Oficial configura medida de relevante interesse público, assegurando maior visibilidade institucional à tradição e incentivando sua continuidade e fortalecimento ao longo dos anos, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em